

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.398

PROJETO DE LEI Nº 12.928, do **Vereador VALDECI VILAR MATHEUS**, que Exige afixação de cartaz educativo sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) nos locais que especifica.

PARECER

O autor da presente propositura, em justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei é possibilitar a conscientização da população sobre a necessidade da prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), através de divulgação dos riscos, por meio de cartazes.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/06), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 18/06/2019.

VALDECI VILAR - "Delano"

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS

"Paulo Sergio - Delegado"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA